

TRABALHO EM CONDIÇÕES DEGRADANTES

IV FÓRUM DO TRABALHO – FORTALEZA. 16/11/16

FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA



Viviane Pessoa de Azevedo

Coordenadora Pedagógica e Administradora

Excola - (85) 3267-7597 / 98897-7566 (Whatsapp)

www.excolasocial.com.br

DEGRADANTE – é o trabalho que não é escravo nem similar, nem forçado, porém realizado em condições altamente prejudiciais à saúde e à segurança, pela falta de observância das regras mínimas de proteção ao trabalhador.

Lei 4.419 prevê a subterceirização.





Trabalho sob condições degradantes compõe o tripé da maldade, juntamente com o trabalho reduzido a condição análoga à de escravo.

Como hoje não existe mais a escravidão oficial, a lei denomina “trabalho sob condição análoga à de escravo” e “trabalho forçado”.

A Convenção n. 29 da OIT, define trabalho forçado como sendo *todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente.*

É proibido o trabalho degradante, assim entendido aquele que:

- priva o trabalhador de sua dignidade;
- que o desconsidera como sujeito de direitos;
- que o rebaixa e prejudica; ou que,
- em face de condições adversas, corrói sua saúde.

DIFERENÇA ENTRE TRAB. ESCRAVO E DEGRADANTE

A diferenciação entre “trabalho escravo” e “trabalho degradante” é bastante tênue.

O art. 149 do CPenal, enquadra nesse tipo legal o trabalho forçado, a jornada exaustiva, as condições degradantes ou a locomoção restringida.

A OIT entende que toda forma de trabalho escravo é degradante, mas nem toda forma de trabalho degradante é escravo.

O fator principal de diferenciação é a liberdade.

Quando há cerceamento da liberdade, fala-se em trabalho escravo: é o caso do trabalho forçado ou da restrição da locomoção em razão de dívida contraída

Quando não houver afronta à liberdade, mas estiverem presentes condições degradantes, como a jornada excessiva, a falta de segurança e higiene, ou de alimentação adequada, é o caso de trabalho degradante.

Mas o que se entende por liberdade?

Esta diferenciação, entretanto, não gera efeitos importantes, visto a tipificação legal do crime ser sempre a de redução à condição análoga à de escravo. A gravidade do caso definirá a pena.

São diversas as denominações ao fenômeno de exploração ilícita e precária do trabalho, ora chamado de trabalho forçado, trabalho escravo, semiescravidão, trabalho degradante, entre outros, que são utilizados indistintamente para tratar da mesma realidade.

Malgrado as diversas denominações, qualquer trabalho que não reúna as mínimas condições necessárias para garantir os direitos do trabalhador, ou cerceie sua liberdade há que ser considerado trabalho em condição análoga à de escravo.

Desse ligeiro apanhado, podemos classificar a degradação em: ambiental; fisiológica, moral.

Assim, é degradante o trabalho prestado sem as condições ambientais minimamente equilibradas em relação ao calor e frio, poeiras, gases.

Fisiológicas dizem respeito à saúde, como água potável, alimentação e alojamento adequados.

Do ponto de vista moral, primeiro se fala de trabalho lícito e decente; em segundo lugar, fala-se de ambiente em que o relacionamento humano é sadio.

Assim, é altamente degradante da moral o trabalho prestado em ambiente de prostituição, de apoio a práticas ilícitas, de tráfico de drogas etc.

Porém, o mais conhecido e acintoso é o trabalho que, embora não sendo a atividade ilícita, o modo e as condições em que é executado são mais que penosas, são degradantes da dignidade humana.

Perguntaram a Aristóteles porque a escravidão existia. Ele respondeu que a escravidão existirá sempre, porque sempre haverá tipo de trabalho que











23 07 2015













Pois bem, obedecendo à Lei do Movimento Pendular, ou do Eterno Retorno, o pêndulo dos avanços sociais está em franca descida, fenômeno que se mundializa com a eleição do Sr. Trump, que representa genofobia, preconceito, imperialismo, neoliberalismo radical.

Trump promete deportar 3 milhões de migrantes.





Ilusões à parte, vivemos uma reviravolta do progresso social. A caçamba ainda nem estava cheia e já começa a se erguer a parte dianteira para a despeja das conquistas sociais.

Poder-se-ia dizer que está acontecendo um fenômeno do “volver à direita”.

Tudo conspira para isso: um Congresso de ampla maioria empresarial, um Executivo forjado nos movimentos à direita, um STF colhido das elites, a OAB se distanciando das lutas populares, outras instituições

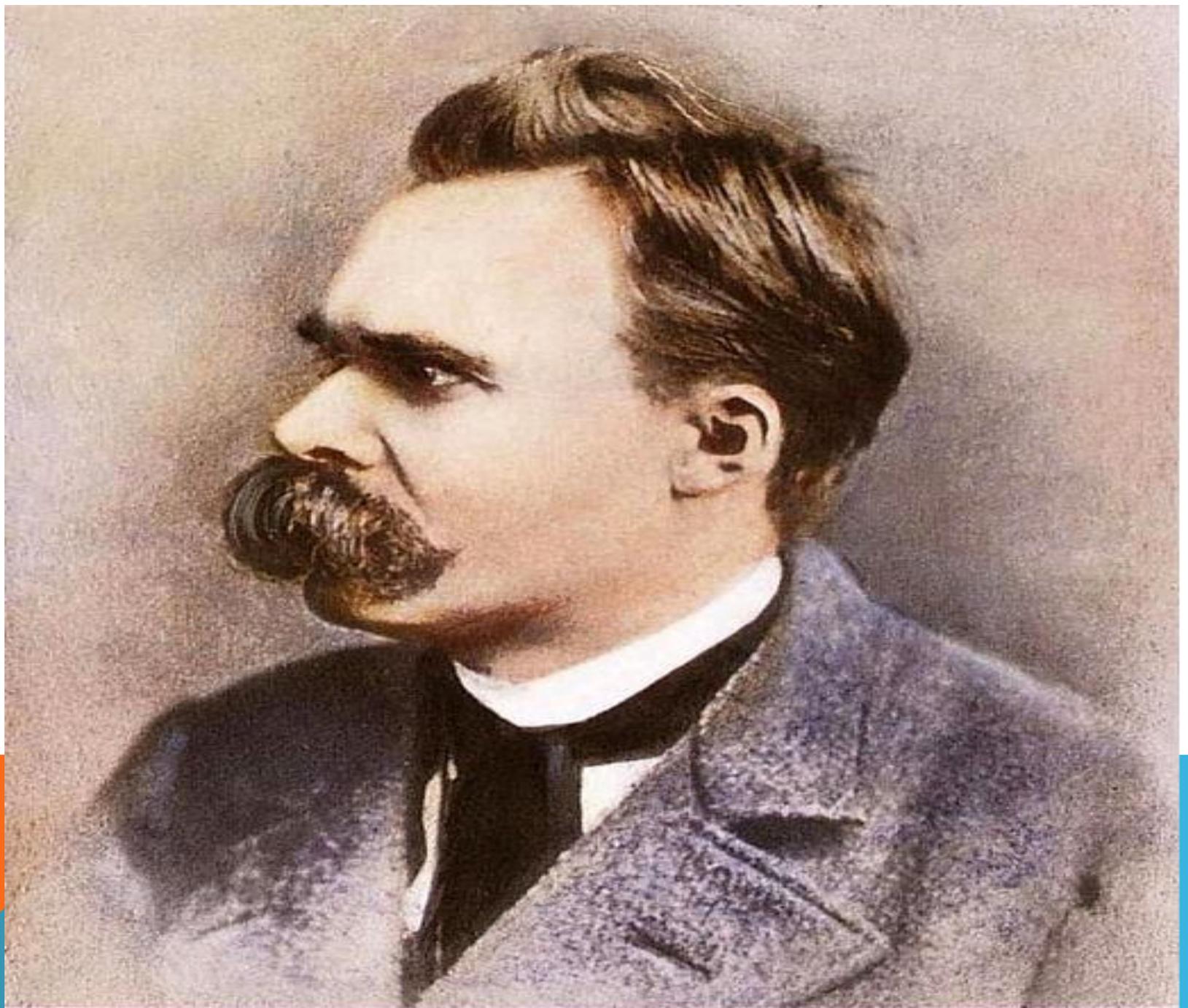
Posto no Movimento Pendular da sociedade, o pêndulo das conquistas sociais está em franco retorno, desenfreada e desgovernadamente descendo, esmagando, retorcendo e degolando os hipossuficientes, confirmando a frase de Nietzsche, segundo a qual o destino dos fracos é ser destruído pelos fortes.



Por outra vertente do pensamento filosófico, verifica-se um retrocesso veloz e atroz, como um trem desenfreado que vem atropelando a massa dos desvalidos, confirmando a Lei do Eterno Retorno:

Vimos de 400 anos de escravidão, seguidos de 40 de servidão.

Quando o pesadelo estava virando sonho, retorna a agonia e se reinstala o Campo de Concentração no Brasil, que se pode traduzir nas palavras de Nietzsche em *Gaia Ciência*:



E se um dia ou uma noite um demônio se esgueirasse em tua mais solitária solidão e te dissesse:

"Esta vida, assim como tu vives agora e como a viveste, terás de vivê-la ainda uma vez e ainda inúmeras vezes: e não haverá nela nada de novo, cada dor e cada prazer e cada pensamento e suspiro e tudo o que há de indivisivelmente pequeno e de grande em tua vida há de te retornar, e tudo na mesma ordem e

sequência - e do mesmo modo esta aranha e este luar entre as árvores, e do mesmo modo este instante e eu próprio.

A eterna ampulheta da existência será sempre virada outra vez, e tu com ela, poeirinha da poeira!".

Não te lançarias ao chão e rangerias os dentes e amaldiçoarias o demônio que te falasses assim?

Ou viveste alguma vez um instante descomunal, em que lhe responderias:

"Tu és um deus e nunca ouvi nada mais divino!" Se esse pensamento adquirisse poder sobre ti, assim como tu és, ele te transformaria e talvez te triturasse: a pergunta diante de tudo e de cada coisa:

"Quero isto ainda uma vez e inúmeras vezes?"
pesaria como o mais pesado dos pesos sobre o teu agir!

Ou, então, como terias de ficar de bem contigo e mesmo com a vida, para não desejar nada mais do que essa última, eterna confirmação e chancela?"

- No Brasil, integram esse projeto um conjunto de obras, como:
- o arrocho previdenciário;
- a redução do bolsa-família;
- a redução do seguro-desemprego;
- a contenção salarial;
- a privatização do Estado, com o desmonte dos órgãos de fiscalização;
- o PL que reduz a maioria trabalhista;
- o que legaliza os cassinos;

- o que reduz os investimentos públicos nos próximos 20 anos...
- O endireitamento do STF
- O endireitamento da direção do TST;
- O novo CPC, que é excludente ao dificultar o acesso à Justiça e ao processo e às instâncias superiores.

...Mas o pior de todos é o da terceirização generalizada, que devolverá o trabalhador ao mais escorchante estágio de humilhação e subordinação, servindo e sob as ordens de dois senhores, sem gerar laços afetivos



MESMO QUANDO TUDO PARECE PERDIDO...
NUNCA DESISTA!!!



Winkal.com/share/m/XODO

Like WINKAL.COM on Facebook! 

